



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 112/GDG/IFC-CAM/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 343/GDG/IFC-CAM/2017, de 16 de Novembro de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares do servidor HENRIQUE SCHETINGER FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1096371, programadas para o período de 14/07/2017 a 23/07/2017.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 03/01/2018 a 12/01/2018.

Leia-se:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares do servidor HENRIQUE SCHETINGER FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1096371, programadas para o período de 10/07/2017 a 23/07/2017.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 16/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Quelma

23/04/18